

Pregão Eletrônico nº 013/2026 – Processo nº 2239/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

PROCESSOS Nº 2239/2026

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa “Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, deste município., de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026, conforme especificações abaixo:

Razão Social: 40.296.362 IZABELA FRAGA DE CARVALHO TOLEDO		
Endereço: RUA CORONEL ERNESTINO.º 215 – CENTRO		
Cidade: CAPÃO BONITO/SP	CEP: 18.300-491	Fone/Fax: (15)9974-4811
e-mail: iza.engenheiraforestal@gmail.com		CNPJ nº 40.296.362/0001- 96

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário máximo aceitável
01	560	Hora/aula	Aulas- Disciplina de Tecnologia	
02	120	Hora/aula	Aulas – Disciplinas de Tecnologia 2	
03	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos	
04	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Orientação de Estudos 2	
05	640	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Projeto de Vida	
06	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas	
07	240	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas - Teatro	
08	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas - dança	R\$ 24,49
09	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Artes Integradas – Artes Visuais	
10	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Jogos Pré Desportivos	
11	400	Hora/aula	Aulas – Disciplina de Práticas Corporais Alternativas – Esporte de Combate	

DECLARAÇÃO

- 1.1** Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).
- 1.2** Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
- 1.3** Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante: IZABELA FRAGA DE CARVALHO TOLEDO	
Identidade nº: 42.649.276-6 SSP/SP	CPF nº: 341.790.358-04
Local e Data: Capão Bonito/SP, 20 de março de 2026.	
Assinatura:	



Documento assinado digitalmente

IZABELA FRAGA DE CARVALHO TOLEDO

Data: 20/03/2026 12:02:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

IZABELA FRAGA DE CARVALHO TOLEDO

CPF

341.790.358-04

CNPJ

40.296.362/0001-96

Data de Abertura

07/01/2021

Nome Empresarial

IZABELA FRAGA DE CARVALHO TOLEDO 34179035804

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

07/01/2021

Endereço Comercial

CEP

18300-491

Logradouro

RUA CORONEL ERNESTINO

Número

215

Bairro

CENTRO

Município

CAPAO BONITO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

07/01/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Artesão(ã) em outros materiais independente

Artesão(ã) em madeira independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/03/2026 às 12:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.296.362/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69BD.6646.5A7F.1166 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php